
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº 013, DE 11 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 013, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Revoga Gratificação Especial por Condições Anormais de Trabalho – GECAT, concedida à servidora LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS e dá outras providências.

O Superintendente do IPECAN - Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 262/2021-GP-PMCNR, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 839/2019 de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Gratificação Especial por Condições Anormais de Trabalho – GECAT, concedida à servidora LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF nº xxx.018.046-xx e RG nº 1731139 SESDC/RO, Diretora Administrativa e Financeira, através da Portaria nº 024 de 02 de agosto de 2021, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo comissionado beneficiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL AUGUSTO SOARES DA CUNHA
Superintendente.

Publicado por:
Rafael Augusto Soares da Cunha
Código Identificador:8F7AFC6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/04/2022. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>